

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Requer o envio de Requerimento da Comissão Externa para Fiscalização da Construção da Ferrovia Nova Transnordestina ao Tribunal de Contas da União solicitando envio de relatório de fiscalização.

Senhor Coordenador:

Nos termos do art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro V. Exa. seja aprovado por esta Comissão o envio de Requerimento ao Presidente do Tribunal de Contas da União, versando sobre disponibilização de relatório de fiscalização sobre a construção da Ferrovia Nova Transnordestina .

JUSTIFICAÇÃO

A Ferrovia Transnordestina, com 1.728 quilômetros de extensão, foi planejada para levar até os portos de Pecém (Ceará) e Suape (Pernambuco) a produção agrícola do cerrado do Piauí, especialmente soja, e interligar esses portos à Hidrovia do Rio São Francisco (Petrolina). A linha férrea partia da cidade piauiense de Eliseu Martins até Salgueiro, no sertão pernambucano, com ramal até Petrolina. Em Salgueiro, a Ferrovia Transnordestina se dividiria: um braço seguiria até o litoral pernambucano e o outro até a costa cearense.

Concedida desde 1998, quando da privatização das malhas pertencentes à antiga Rede Ferroviária Federal, o empreendimento tem contado com vigorosos aportes financeiros oriundos da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, do Departamento Nacional de Infraestrutura de

Transportes (DNIT), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).

Contudo, apesar do expressivo volume de recursos públicos já aportados, são recorrentes os descumprimentos de prazos e metas, o que demanda a atenção especial do Congresso Nacional, no que diz respeito à missão constitucional de exercer o controle externo, para a qual conta com o apoio técnico do Tribunal de Contas da União.

Para acompanhar, fiscalizar o andamento do contrato de concessão e agir na direção do saneamento de eventuais irregularidades, contribuindo com o atingimento dos objetivos colimados, foi criada a presente Comissão Externa que deve contar, como ponto de partida, com as informações que constam do relatório de fiscalização relativo ao processo TC 010.453/2014-8, cujo relator é o Ministro Walton Alencar. Estas informações serão úteis para nivelar os conhecimentos, planejar os trabalhos da Comissão e projetar soluções.

Assim, com o objetivo de contribuir com os objetivos desta Comissão, submeto aos nobres Pares o presente Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS
(PSDB/CE)